



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 124/2010

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 074/2010 – MODALIDADE CONVITE Nº 014/2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 481/2010, de 26 de Agosto de 2010 do Certame Licitatório Processo nº. 074/2010, na modalidade Convite nº 014/2010, que trata da Contratação de empresa para prestação de serviços de tornearia e manutenção de veículos, pertencentes a Frota Municipal desta municipalidade, conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.


Art. 2º - Fica adjudicado a mesmo em favor das empresas:


- PANTOLFI & CESAR LTDA.
- GILMAR CLAUS - ME.
- NELSON MENDINÇA – ME
- J. P. VEDOVETO – ME
- RADIADORES E BATERIAS PALOTINA LTDA. - ME.

declaradas vencedora do referido certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 01 de Setembro de 2010.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8969</u>
Data, <u>02</u> / <u>09</u> / <u>2010</u>
 O FUNCIONÁRIO